REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 61/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a rodovia BA 526, conhecida como Estrada Cia-Aeroporto, perpassa uma extensa área urbana, antiga área rural de Salvador e extinta no atual PDDU;
b) essa área que abriga os bairros de São Cristóvão, Jardim das Margaridas, Cassange e Nova Esperança possui alta densidade populacional, por conta da implantação do Conjunto Residencial Bosque das Bromélias, projetado para cerca de 15 mil famílias;
c) tal adensamento impôs a necessidade de se implantar o sistema de transporte público municipal de Salvador, além dos veículos do sistema intermunicipal e de considerado aumento de veículos particulares;
d) a iluminação pública é atribuição do Município, serviço essencial para a qualidade de vida de uma comunidade, para o desenvolvimento social e econômico dos municípios, constituindo-se num dos vetores importantes para a segurança pública;
e) embora essa rodovia tenha sido colocada sob operação de concessionária privada através de pedágio, não se implantou ainda a iluminação no local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implantar sistema de iluminação pública da área urbana situada nas laterais da rodovia BA 526, trecho São Cristóvão – Bairro Nova Esperança.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires